



1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

A Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto “*Memory2CARE: Reabilitação da Memória Prospectiva em Sobreviventes de Cancro da Mama Através de uma Aplicação de Realidade Aumentada para Smartphone*”, financiado pela Gilead Sciences Inc., nas seguintes condições:

Área Científica: Psicologia

Requisitos de admissão

São admitidos, ao presente concurso, os candidatos que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) sejam estudantes inscritos num curso de doutoramento na área científica acima referida, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.
- b) sejam titulares do grau mestre em Psicologia, inscritos em curso não conferente de grau académico integrado em projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação. Nesta situação, a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, a pessoa candidata terá que obter o seu reconhecimento nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data-limite de apresentação de candidaturas. Para mais informação, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>





Requisitos preferenciais

- Conhecimentos na área da Psicologia da Saúde, particularmente no contexto da avaliação e intervenção psicológica na doença oncológica ou noutras doenças crónicas.
- Experiência prévia em atividades de investigação científica, nomeadamente na recolha, gestão, tratamento e análise de dados quantitativos e/ou qualitativos, bem como na elaboração de relatórios e disseminação de resultados científicos.
- Domínio nativo da língua portuguesa ou equivalente.

Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos devem obedecer às condições de elegibilidade previstas no artigo 9º, do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Plano de trabalhos

O projeto “*Memory2CARE: Reabilitação da Memória Prospectiva em Sobreviventes de Cancro da Mama Através de uma Aplicação de Realidade Aumentada para Smartphone*” visa desenvolver e avaliar a usabilidade, aceitabilidade e eficácia preliminar de uma intervenção baseada em smartphone, com recurso à realidade aumentada, para melhorar a memória prospetiva em sobreviventes de cancro da mama. O bolsheiro trabalhará com uma equipa de investigação multidisciplinar integrada no RISEHealth@UPT, com vista ao desenvolvimento das atividades do projeto indicadas abaixo:

- **Tarefa 4** - Testes de Usabilidade e Aceitabilidade da Aplicação
- **Tarefa 5** - Estudo piloto para avaliação da eficácia preliminar

Legislação e regulamentação aplicável

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual – Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI) e Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT, em vigor:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas>.





Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido nas instalações da UPT, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Cláudia Pereira Bártolo.

Duração da bolsa e Regime de Atividade

A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto para outubro de 2026, em regime de exclusividade.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do RBI da FCT, a bolsa não será atribuída. A eventual renovação decorrerá conforme determinado no art.º 6º do RBI da FCT.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante mensal da bolsa corresponde a 1.359,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas>), e o pagamento será efetuado pela UPT por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão (no caso da bolsa ter uma duração igual ou superior a 6 meses) desde que o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de seleção (ES). A **Avaliação Curricular (AC)** irá incidir sobre os fatores indicados abaixo, pontuados numa escala de 0 a 20 valores, em função do seguinte cálculo:

$$AC = AC1 * 0,20 + AC2 * 0,30 + AC3 * 0,30 + AC4 * 0,20$$

AC1 – Classificação obtida no Mestrado.

AC2 – Especialização/experiência profissional relevante em Psicologia da Saúde, nomeadamente no contexto da avaliação e intervenção psicológica na doença oncológica ou noutras doenças crónicas:

Muito relevante - de 16 a 20 valores





Relevante - de 10 a 15 valores

Pouco relevante ou sem evidência de experiência - de 0 a 9 valores

AC3 – Experiência prévia em atividades de investigação científica, nomeadamente na recolha, gestão, tratamento e análise de dados quantitativos e/ou qualitativos, bem como na elaboração de relatórios e disseminação de resultados científicos:

Muito relevante - de 16 a 20 valores

Relevante - de 10 a 15 valores

Pouco relevante ou sem evidência de experiência - de 0 a 9 valores

AC4 – Domínio da língua portuguesa:

Domínio nativo ou equivalente – de 16 a 20 valores

Domínio elevado – de 10 a 15 valores

Domínio insuficiente ou sem evidência de competência – 0 a 9 valores.

Os três candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para **Entrevista de Seleção (ES)**, a ter lugar remota ou presencialmente, desde que tenham obtido classificação superior a 14 valores. A entrevista de seleção terá em conta os critérios abaixo e a avaliação é calculada da seguinte forma:

$$ES = ES1 * 0,50 + ES2 * 0,25 + ES3 * 0,25$$

ES1 – Conhecimentos e motivação para o desenvolvimento do plano de trabalhos:

Nível excelente de conhecimentos e motivação - de 16 a 20 valores

Nível adequado de conhecimentos e motivação - de 10 a 15 valores

Ausência ou insuficiente nível de conhecimentos ou motivação - de 0 a 9 valores

ES2 – Competências transversais (gestão de tempo, resolução de problemas, pensamento crítico, trabalho em equipa, proatividade)

Nível excelente de competência - de 16 a 20 valores

Nível adequado de competência - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente de competência - de 0 a 9 valores

ES3 – Capacidade de comunicação e fluência em português

Nível excelente - de 16 a 20 valores

Nível adequado - de 10 a 15 valores





Nível insuficiente - de 0 a 9 valores

A **avaliação final (AF)** resulta da média ponderada da classificação obtida em cada um dos métodos de seleção, tendo a Avaliação Curricular (AC) um peso de 70% e a Entrevista de Seleção (ES) de 30%. Se a classificação mínima de 14 valores não for atingida por nenhum dos candidatos, a bolsa não será atribuída.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor António Jorge da Costa Leite

1º vogal efetivo — Professora Doutora Ana Cláudia Pereira Bártolo

2º vogal efetivo — Professor Doutor Pedro F. S. Rodrigues

1º vogal suplente — Professora Doutora Sara M. Fernandes

2º vogal suplente — Professora Doutora Alexandra Araújo

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, num máximo de 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, de acordo com o artigo 12º do RBI da FCT. Esta comunicação incluirá, para além da lista de seriação dos candidatos, as atas com as deliberações do júri de seleção. Em caso de eventual desistência do candidato selecionado, a atribuição de bolsa transitará para o candidato seguinte da lista de seriação, desde que atingida a classificação mínima exigida.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no





prazo de 15 dias úteis ou, em alternativa, recurso para a Reitoria da UPT no prazo de 30 dias úteis, ambos contados após respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **01/08/2026 a 30/08/2026** (até às 23h59m, hora de Lisboa).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para gai@upt.pt, indicando a referência do concurso **20264.RISE-Health@UPT.BI** no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos no formato Portable Document Format (.pdf):

- Carta de motivação, explicitando as razões da candidatura e demonstrando a adequação do percurso académico, científico e/ou profissional aos requisitos de admissão e aos critérios preferenciais definidos no edital;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia do certificado de habilitações, especificando classificação final (e respetivo reconhecimento do grau, caso aplicável);
- Para os candidatos enquadrados na alínea a) dos requisitos de admissão:
 - Evidência da situação de estudante de curso de doutoramento na área da Psicologia.
- Para os candidatos enquadrados na alínea b) dos requisitos de admissão:
 - Declaração sob compromisso de honra quanto à observância dos requisitos resultantes da aplicação do nº 5 do artigo 6º do RBI (– ver modelo abaixo*);
- Outros documentos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura ou apreciação de mérito.

****Declaração sob compromisso de honra***

Eu, _____, portador/a do cartão de cidadão/visto/título de residência nº _____, válido até __/__/__, declaro sob compromisso de honra, nos termos do nº 5 do artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento nº 950/2019 de 16 de dezembro), que não excederei, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

(local, data)





(assinatura)

Política de Privacidade

A UPT é a entidade Responsável pelo tratamento dos dados pessoais relativos a este procedimento de seleção, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso destinam-se à instrução do mesmo, e serão usados pela UPT com a finalidade de verificar a elegibilidade do candidato para o lugar, de acordo com os pressupostos fixados na legislação aplicável e nos critérios do procedimento de seleção. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a análise e avaliação da candidatura e, por conseguinte, a admissão da mesma.

Os dados pessoais do titular poderão ser legitimamente transmitidos a terceiros, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações legais e contratuais da UPT, e para a observância dos requisitos do programa de financiamento relativo a este procedimento.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, bem como de verificar, atualizar, corrigir, eliminar e limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem também direito de acesso e portabilidade dos dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, o Titular dos Dados deve contactar a UPT através do endereço de e-mail rgpd@up.pt. Em qualquer situação, o Titular dos dados tem o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Política de não discriminação e igualdade de acesso

A UPT promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer





direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos

As dúvidas relacionadas com o presente edital poderão ser dirigidas por email para gai@upt.pt.

Outras informações

O presente edital encontra-se publicado na [página](#) de internet da UPT e no portal EURAXESS, em português e inglês. Em caso de divergência entre as versões dos dois idiomas, a versão em português prevalecerá.

O modelo de contrato a celebrar, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e os respetivos critérios de avaliação podem ser consultados no website da UPT.

